CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14/03/ff

PROJETO DE LEI Nº 20/ff

ASSUNTO: "Denomina Maria Fontenele uma rua de Fortaleza"

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4851 DE 13/04/ff

DIOM Nº 6142 DE 22/04/ff

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/03/01
Roberta Stock Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 048511977
Projeto: 00201977
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R MA FONTENELE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4851 DE 13 DE abril DE 1977

Denomina Maria Fontenele, uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de RUA MARIA FONTENELE, em homenagem a Maria de Nazaré Feijó Fontenele, uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE abril DE 1977

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Constituição e Justiça
Em 05 / 04 / 1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Discussão
Em 05 / 04 / 1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a Comissão de Urbanismo em 16-3-77

Projeto de Lei nº 20 /77

ao Vereador Sérgio Costa para oferecer Parecer em 4-4-77

Denomina Maria Fontenele uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA FONTENELE, em homenagem a Maria de Nazaré Feijó Fontenele, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Março de 1.976.

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 1ª Discussão
Em 05 / 04 / 1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 05 / 04 / 1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Maria de Nazaré Feijó Fontenele

Nascida em Martinópole, Ceará, a 17 de agosto de 1909, faleceu a 21 de janeiro de 1976. Filha de Manuel Feijó de Melo e de Maria Feijó de Melo, viveu sua infância na terra onde nasceu ao lado dos pais, pilares da fundação e do desenvolvimento da cidade de Martinópole.

Aos 16 anos, casou-se com Florêncio Batista Fontenele, comerciante da zona Norte do Estado, continuando a residir em Martinópole onde seu esposo foi Prefeito. Em 1934, transferiu-se para Fortaleza, atendendo às necessidades educacionais dos filhos e às atividades comerciais da "Casa Florêncio Batista Fontenele" firma tradicional do ramo de cera de carnaúba e peles, localizada à Av. Alberto Nepomuceno , fundada pelo esposo no ano de 1922.

Esposa solícita, atenta à vida comercial de Florêncio Batista Fontenele, permaneceu a companheira de sempre nas lutas e nas alegrias do marido, homem íntegro, que, possuidor de raros dotes de espírito e de inteligência, impoe-se no comércio exportador de Fortaleza pela seriedade que imprimia aos negócios e pela afabilidade no trato com as pessoas.

Mãe devotada, totalmente dedicada à formação moral e intelectual dos filhos, realizou o trabalho mais duradouro e mais construtivo para a realização do homem, qual seja a constituição de uma família voltada para o cumprimento do dever, dentro dos moldes do amor, do respeito e do trabalho.

Maria de Nazaré Feijó Fontenele formando os filhos para a vida, soube também entregá-los com sabedoria à sociedade de Fortaleza. Assim é que, com a morte do esposo, juntamente com os filhos maiores, assumiu a direção da " Casa Florêncio Batista Fomtemele", hoje, " Irmãos Fontenele S/A Comércio, Indústria e Agricultura" exercendo o cargo de Vice-Presidente, função que ocupou até a morte.

Levou aos Estados vizinhos a imagem do desenvolvimento econômico do Ceará através da "FONCEPI - Fontenele Ceras do Piauí, firma da qual era ela Diretora; em Belém do Pará, da "Serraria Maria de Nazaré"; em Porto Velho, da Filial de "Irmãos Fontenele".

Ainda em Fortaleza, suas atividades se exerciam através do setor de construções, sócia que era, com seus filhos, da firma "Escala Construções".

A personalidade de Maria de Nazaré Feijó Fontenele se é marcante pelas qualidades de esposa e mãe, não o é menos pelos seus dotes de fino trato e de coração sempre voltado para o mais necessitado. Dela disse Murilo Mota, em seu artigo intitulado "EXEMPLO À IMITAR":"a Caridade, no que ela representa a afeição ao próximo, morava nela, como a devoção a Deus e à Igreja era o fanal de sua vida" (Jornal " O Povo" de 28/02/76). As suas atenções eram voltadas para a educação do mais pobre. O trabalho silencioso junto ao antigo Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição deixou na alma das crianças órfas a lembrança inesquecível daquela que as ajudou material e espiritualmente. A sua obra de promoção junto ao estudante pobre não se limitou apenas à compra de livros, anuidade escolar, mas à pessoa inteiral, pelo incentivo e acompanhamento. Tinha sempre a porta aberta aos que a procuravam. Com sua ajuda financeira e moral, hoje, estão Professores formados, lecionando em Estabelecimento de Ensino, Normalistas exercendo suas atividades profissionais e alunos cursando o 2º e 1º Graus em Colégios de Fortaleza. E como o Espírito não morre, a obra promocional de MARIA DE NAZARÉ FEIJÓ FONTENELE continua através deste mesmo espírito que norteia a conduta de seus filhos, bastando citar a doação de 50 Bolsas de Estudo doadas aos estudantes do Colégio dos Frades Capuchinhos de Messejana e que recebeu a denominação de"Bolsas de Estudo Maria de Nazaré Feijó Fontenele.

Do seu consórcio com Florêncio Batista Fontenele nasceram-lhe os seguintes filhos: Irmã Helena Fontenelle (Ma. Stella), religiosa aducadora, residente no Colégio da Imaculada Conceição de Fortaleza; Francisco Arnolfo Fontenele, Presidente da "Escala Construções"; Álvaro Fontenele, funcionário do Banco do Nordeste; Humberto Fontenele, exportador, líder das classes empresariais e Presidente da firma "Irmãos Fontenele S/A"; Maria Edice Fontenelle Martins, funcionária federal, casada com Félix Flávio Rocha Martins, funcionário da Secretaria da Fazenda; e Maria Nilza Fontenelle Pinheiro, casada com Antônio Pinheiro de Andrade, ambos proprietários da "Loja Modabell", todos residentes em nossa Capital.

05 04 77
Sandoval Bastos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer nº 05/77

Ao Projeto de Lei nº 20/77

O Vereador Sandoval Bastos apresentou à consideração desta Casa o supra projeto de lei que visa denominar Maria Nazaré uma artéria de Fortaleza.

A proposição é justa pois tem o objetivo de homenagear uma ilustre dama de nossa sociedade, que em vida, realizou um trabalho construtivo e duradouro para a realização do bem, qual seja a constituição de uma família voltada para o cumprimento do dever, dentro dos moldes do amor, do respeito, da dignidade e do trabalho.

Pela simplicidade da matéria dispensa os maiores comentários e manifestamo-nos pela sua pronta aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20 /77

APROVADO
em 07/04/77
Presidente

Denomina Maria Fonténele uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de RUA MARIA FONTENELE, em homenagem a Maria de Nazaré Feijó Fontenele, uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de 04 de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 216 Fortaleza, 12 de abril de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 3.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina Maria Fontenele, uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., nossos protestos de consideração e apreço.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA